

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL DA PUC MINAS NO BARREIRO

Pelo presente edital, a comissão eleitoral no uso das suas atribuições vem oficialmente convocar os associados para a participação no processo eleitoral referente às eleições do DIRETÓRIO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL DA PUC MINAS NO BARREIRO, para provimento dos cargos da Diretoria Executiva (Presidente; Vice-Presidente; Gestor Financeiro; Vice-Gestor Financeiro; 1º Secretário; 2º Secretário) e dos Grupos de Trabalho (Comunicação e Eventos; Cultura, Esporte e Lazer; Qualidade de Ensino, Pesquisa e Extensão; Infra Estrutura; Movimento Estudantil):

1. A eleição ocorrerá nos dias 25 e 26 de março de 2015, entre as 07h30min e as 22 horas, mediante voto em urna única, estabelecida na sede do Diretório Acadêmico (sala 209 do Prédio 1 do Campus Universitário, situado na Av. Afonso Vaz de Melo, 1200 - Barreiro de Baixo, CEP 30.640-070 - Belo Horizonte/MG).
2. O sistema de votação é o majoritário, direto, secreto e personalíssimo, estando vetado o voto por procuração.
3. São condições de elegibilidade:
 - I. *ser estudante regularmente matriculado em no mínimo 03 (três) disciplinas dos cursos de graduação em Engenharia Civil da PUC MINAS NO BARREIRO, devendo estar cursando no mínimo o 2º período e no máximo o 9º período de seu curso, e associado do D.A.E.C. BARREIRO contribuinte ininterruptamente por no mínimo um semestre precedente às eleições;*
 - II. *não ter sido expulso ou suspenso e nem ter perdido ou declarado extinto o mandato anteriormente exercido em órgãos do D.A.E.C. BARREIRO;*
 - III. *não ter sido condenado por crime ou contravenção cometidos contra o D.A.E.C. BARREIRO, PUC/MG, Diretório Acadêmico ou entidade de representação discente;*
 - IV. *não estar trabalhando ou prestando serviços no D.A.E.C. BARREIRO;*
 - V. *fazer parte de chapa composta por no mínimo 11 estudantes;*
4. O pedido de registro das candidaturas deverá ser apresentado no período de 16/03/15 a 17/03/15, na sede do DAEC entre os intervalos de aula. O representante de cada chapa deverá estar munido do pedido de registro de chapa devidamente preenchido (que deverá ser retirado previamente no DAEC), acompanhado da cópia do documento emitido por órgão público com fotos, comprovante de matrícula e provas das condições de elegibilidade para ser eleito conforme estatuto, de todos os integrantes da chapa;
5. A Divulgação das chapas inscritas ocorrerá no dia 18/03/2015 (quarta-feira);
6. A campanha eleitoral somente será admitida após o deferimento da inscrição da chapa a partir de 19/03/15 (quinta-feira) e deverá cessar obrigatoriamente 24 horas antes do início da votação. São vedados: distribuição de brindes, atos difamatórios, perturbação ao sossego ou à limpeza do ambiente acadêmico;
7. A Apuração ocorrerá dia 27/03/2015 (sexta-feira) às 19h, com a imediata divulgação do resultado e posse da chapa eleita;
8. O processo eleitoral será conduzido conforme o regimento interno e o estatuto do DIRETÓRIO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL DA PUC MINAS NO BARREIRO;

Belo Horizonte, 10 de março de 2015

Carolina Cristiane de Paula

Débora Cristina Ferreira

Saulo Coelho Amorim de Moraes

- Comissão Eleitoral -

Diretório Acadêmico de Engenharia Civil da PUC Minas no Barreiro